

Ofício nº 1133 (SF)

Brasília, em 27 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro José Mucio Monteiro
Presidente do Tribunal de Contas da União

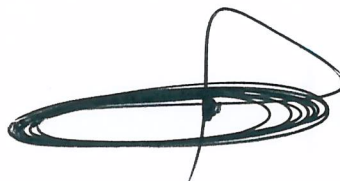
Assunto: Pedido de Retificação do Requerimento nº 932, de 2019.

Senhor Presidente,

Com referência ao Requerimento nº 932, de 2019, encaminhado a esse Tribunal, por meio do Ofício nº 983 (SF), de 2019, em 19 de novembro de 2019, comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Senado Federal aprovou, na sessão de 11 de dezembro de 2019, o Requerimento nº 1.090, de 2019, de aditamento, o qual solicita retificação daquele.

Segue, em anexo, avulso do Requerimento nº 1.090, de 2019.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Senge / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 024 CEP: 70.042-900 - Brasília DF Tel.: (61) 3527-7272 / Fax: (61) 3527-7273 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 63.524.850-1	
Data de entrega: 27/12/19	
Hora de entrega: 13:11	
Local de entrega: Disop Seprot	
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada é ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles, cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, alínea "c" e inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 303/2016: - Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte.	
Operador: INAMAR FERNANDES DIAS	

sff/rqs19- 932 (retificação)